

Plano de Trabalho

TC - 2019/21.752-1 - Casa Nossa Senhora das Graças

Vigência do Contrato: 01/07/2019 a 15/04/2024

Dados Cadastrais

Contratado Casa Nossa Senhora das Graças - DPP (matriz)	CNPJ 19.658.159/0001-26
Endereço Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 320 - Jardim Paulistano, Sorocaba - SP, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 André L. F.	Conselho Fiscal
2 Elton F. A. C.	Conselho Fiscal
3 Luiz R. F. G.	Conselho Fiscal
4 Felipe d. S.	Gestor Financeiro
5 Laura C. d. S. Y.	Responsável Técnico
6 Vanessa B.	Responsável Técnico
7 Gelfe F. L.	Responsável pela Entidade

Descrição do Plano de Trabalho

Nome TC - 2019/21.752-1 - Casa Nossa Senhora das Graças	Vigência do Contrato	
	01/07/2019	15/04/2024
Objeto Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar		

Formulários de Planejamento

Descrição do plano de trabalho
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Nome da Organização: Casa Nossa Senhora das Graças
Data de Constituição: 10/11/2013
CNPJ: 19.658.159/0001-26 Data de Inscrição no CNPJ: 21/01/2014
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia, nº 320
Cidade/UF: Sorocaba/SP Bairro: Jardim Paulistano CEP: 18.040-650
Telefone: (15) 3359-9914 - Coordenação/Equipe Técnica
(15) 3359-2557 - Administrativo
E-mails: coordenacao@cnsorsorocaba.org.br
equipetecnica@cnsorsorocaba.org.br
presidente@cnsorsorocaba.org.br
administracao@cnsorsorocaba.org.br
Horário de Funcionamento: ininterrupto - 24 horas diárias
Dias da Semana: Domingo a Domingo
Casa Lar I
Endereço: Rua Doutor Francisco Prestes Maia, nº 320, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP
CEP: 18.040-650
Telefone: (15) 3359-9914 - Coordenação/Equipe Técnica

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS: N° 150

Registro no CMDCA: N° P04/150

CEBAS - último registro e validade: N° 235874.0015725/2020 - Validade: 27/07/2023

Utilidade Pública: (X) Municipal - Lei 11.505 de 28/03/2017

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: Gelfe Franco Luiz

Profissão: Missionário

CPF: 432.587.940-49 Data de Nascimento: 09/07/1963

RG: 26.927.435-2 - Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de 10/03/2023 a 10/04/2024.

RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome: Fábio Tadeu Rodrigues		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Empresário	
CPF: 250.269.828-67	RG: 25.985.303	Órgão Expedidor: SSP
Nome: Patrícia Del Rios		
Cargo: Diretora Administrativo Financeiro	Profissão: Advogada	
CPF: 271.779.158-26	RG: 26.627.941-7	Órgão Expedidor: SSP
Nome: Elton Faco Alves Costa		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Cirurgião Dentista	
CPF: 204.501.838-58	RG: 21.156.458	Órgão Expedidor: SSP
Nome: André Luiz Faccioli		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Empresário	
CPF: 557.889.631-68	RG: 32.985.539-1	Órgão Expedidor: SSP
Nome: Luiz Roberto Freitas Gonçalves		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Gerente Comercial	
CPF: 110.447.04-96	RG: 18.780.249-x	Órgão Expedidor: SSP
Nome: Eric Munhoz Monteiro		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Vendedor	
CPF: 274.062.098-51	RG: 25.222.071-7	Órgão Expedidor: SSP

ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Organização da Sociedade Civil

Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

VALOR DA PROPOSTA

R\$ 34.000,00 por mês

R\$ 204.000,00 (6 meses)

TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Tipo de Serviço de acolhimento institucional, na modalidade de **Casa Lar**, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar.

PÚBLICO ALVO

Atendimento de 10 Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar, sendo acrescentados 10% excedente, encaminhadas pelos órgãos competentes.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em Sorocaba, como em todo território nacional, as crianças acolhidas institucionalmente estão entre os segmentos mais vulneráveis da população. As características individuais e o tempo em que elas permanecem acolhidas variam muito; porém, um aspecto fundamental e comum a todas é que, quando uma criança vai para um abrigo, mesmo que momentaneamente, há algum tipo de rompimento com suas famílias de origem e com a sua comunidade de pertencimento. Sem dúvida, o rompimento familiar, mesmo que temporário, deveria ser considerado apenas como medida extrema. Procurar entender melhor o que ocorre nas famílias ou os motivos que levaram essas crianças a ser abrigadas constitui um aspecto fundamental para a elaboração e a execução de políticas públicas mais eficazes e voltadas para o bem-estar presente e futuro dessas crianças.

Nesta realidade a Casa Lar Nossa Senhora das Graças, oferecerá uma residência, tipo Casa Lar, garantindo a proteção integral de todos os atendidos encaminhados de diversas regiões da cidade, recebendo encaminhamentos do judiciário municipal.

VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

10 (dez) vagas

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Em Sorocaba, como em todo território nacional, as crianças acolhidas institucionalmente estão entre os segmentos mais vulneráveis da população. As características individuais e o tempo em que elas permanecem acolhidas variam muito; porém, um aspecto fundamental e comum a todas é que, quando uma criança vai para um abrigo, mesmo que momentaneamente, há algum tipo de rompimento com suas famílias de origem e com a sua comunidade de pertencimento. Sem dúvida, o rompimento familiar, mesmo que temporário, deveria ser considerado apenas como medida extrema. Procurar entender melhor o que ocorre nas famílias ou os motivos que levaram essas crianças a ser abrigadas constitui um aspecto fundamental para a elaboração e a execução de políticas públicas mais eficazes e voltadas para o bem-estar presente e futuro dessas crianças.

Nesta realidade a Casa Lar Nossa Senhora das Graças, oferecerá uma residência, tipo Casa Lar, garantindo a proteção integral de todos os atendidos encaminhados de diversas regiões da cidade, recebendo encaminhamentos do judiciário municipal.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Casa Nossa Senhora das Graças é um serviço de acolhimento que presta cuidados a crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, sob medida protetiva de Casa Lar, até que seja viabilizado o retorno à família de origem e/ou extensa, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

A perspectiva do atendimento realizado oferta um espaço acolhedor, promovendo o desenvolvimento de relações humanizadas e humanizadoras, com respeito e em condições de dignidade, tendo em vista o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acompanhados pela instituição.

Sabe-se que a medida de acolhimento é a última instância de proteção à infância, porém, esgotadas todas as alternativas de intervenção e interpelação do espaço e grupo de convívio, e o acolhimento se fizer necessário, é imprescindível a observação das determinações legais, que definem o acolhimento como sendo uma medida protetiva provisória, excepcional e transitória para a reintegração familiar ou, sendo esta tecnicamente inviável, a colocação em família substituta.

Várias vertentes teóricas discutem a vivência institucional, e os supostos prejuízos ao desenvolvimento de crianças e adolescentes inseridos, enquanto outros

tantos indicam que a instituição pode ser uma alternativa positiva, quando o ambiente familiar está desorganizado e caótico, impedindo o desenvolvimento daqueles que o compõem. Partindo desta premissa, o Lar Nossa Senhora das Graças entende que a passagem da criança pelo Lar, deve propiciar um ambiente de cuidado e um espaço de ressignificação de cada história, que fortaleça a auto-estima dos atendidos e favoreça o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Além disso, a instituição se situa como parte da rede de apoio social e afetivo, que pretende oferecer alternativas para projetos de vida com bases sólidas e de comprometimento societário.

Para tanto, a equipe técnica desenvolve, individualmente, o PIA (Plano Individual de Atendimento), que visa, antecipadamente, ações estratégicas para garantir o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, mesmo enquanto estiverem em programa de acolhimento. Ademais, o PIA é o instrumento essencial, que guia toda ação a ser desenvolvida com os acolhidos e suas famílias, visando à superação das situações que desencadearam a aplicação da Medida de Proteção, em articulação com toda a rede de serviços.

No PIA estão implicadas as atividades sócio educativas, culturais e recreativas conduzidas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90, e demais legislações vigentes. O envolvimento da família desde o início (quando nada a impeça do contato com o acolhido) pretende promover a reconstrução dos vínculos, sua conscientização sobre os motivos que levaram ao acolhimento, mobilizar para novos projetos de vida e estimular o compromisso para superação de situações de riscos e/ou de violações de direitos que contribuíram para o acolhimento. Como referência, o Lar dispõe de um serviço de acolhimento com a constituição de Casa Lar, cuidadoras de referência, cuidadoras, auxiliares de cuidadoras, coordenação, e equipe técnica adequada para oferta a que a organização se destina.

OBJETIVO GERAL

Conforme Estatuto:

Art. 2°. A Casa Nossa Senhora das Graças tem por finalidade de relevância pública e social oferecer assistência e proteção integral às crianças, assim consideradas as pessoas (de ambos os sexos), até 18 (dezoito) anos de idade incompletos, encaminhados pelo conselho tutelar ou pela vara da infância, em situação de abandono e /ou maus tratos.

Art. 3°. Para o cumprimento do seu objetivo social a entidade deverá obedecer às normas específicas aplicável, especialmente e determinadas na Lei nº8.069/1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4°. A Casa Nossa Senhora das Graças terá um Regime Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinara o seu funcionamento.

Art. 5° Fica vedada a Casa Nossa Senhora das Graças à participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

NÃO SE APLICA

METODOLOGIA DO SERVIÇO

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Acolhimento.

Objetivo específico: Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, proporcionando a cada indivíduo o acolhimento humanizado e qualificado desde o primeiro contato com a Instituição.

Forma de conduzir a atividade:

No acolhimento inicial realizad

o com a criança/adolescente, são observadas suas necessidades iniciais básicas para aquele momento, como por exemplo, alimentação e vestuário. Após esta etapa, a atividade acontece por meio de roda de conversa promovida pela equipe técnica juntamente com a cuidadora de referência do plantão. Nesta roda de conversa é explicado o papel da Instituição de acolhimento dentro do processo, assim como a apresentação e funções de cada funcionário. Também são apresentadas as regras e deveres da instituição visando uma boa convivência entre todos. E, posteriormente, é realizada a apresentação da casa sempre tendo como objetivo que o acolhimento aconteça de maneira natural assim como o pertencimento gradativo. Somente após a criança/adolescente sentir-se acolhido, ocorre o trabalho de escuta qualificada: a equipe técnica realiza atendimentos psicossociais para o acolhido e identifica os encaminhamentos necessários.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Cuidadoras e auxiliares
- Equipe em geral

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Serão responsáveis pelo acolhimento qualificado e humanizado da crianças/adolescente de forma efetiva e continua.

Período de realização semanal:

Domingo a domingo/de acordo com a demanda do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Acolhimento realizado de forma qualificada e humanitária.	Acolhimento Institucional qualificado para 100% dos acolhidos.
Proporcionar aos acolhidos ambiente acolhedor onde residem.	Ambiente acolhedor para 100% dos acolhidos.
Promover segurança e pertencimento aos acolhidos.	100% crianças e adolescentes expressando o sentimento de segurança e pertencimento ao local que residem.

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Minha família e meus laços afetivos.

Objetivo específico: Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem e extensa da criança ou adolescente, salvo determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.

Forma de conduzir a atividade: Após o acolhimento é levantado, juntamente com a rede, à composição familiar do acolhido, e em seguida em atendimento com o acolhido, que relata os motivos dos prováveis conflitos familiares que levaram ao acolhimento. No primeiro contato é passado para a família o papel da Instituição de acolhimento no processo, assim como a importância das visitas familiares, visando o fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos por meio da mediação. São marcadas visitas familiares presenciais na instituição com frequência semanal com duração de 1 hora e meia, com agendamento fixo de acordo com a disponibilidade da família e da Instituição. Geralmente as visitas ocorrem no aos sábados, salvo nas semanas conforme disponibilidade do familiar. Uma vez por mês é realizado pela equipe técnica o grupo de convivência familiar por meio de oficinas e rodas de conversa, promovendo a resolução dos conflitos e a boa interação entre o acolhido e a família visando o retorno a família de origem ou extensa no menor prazo possível. Também são realizadas visitas e atendimentos familiares domiciliares, conforme a necessidade e demanda, e considerando a individualidade e particularidade de cada processo, após a avaliação da equipe.

Ressaltamos que tendo em vista nossa atual realidade de pandemia ocasionada pela transmissão vírus COVID – 19, considerando as recomendações da OMS – Organização Mundial de Saúde, no momento estão suspensas a visitas presenciais na Instituição visando a não propagação do vírus, e a proteção dos acolhidos e funcionários. Com isso, foram necessárias algumas adaptações na realização da atividade citada. Atualmente, os contatos familiares estão acontecendo virtualmente, por meios de aparelhos eletrônicos, via telefone e vídeo chamadas. Os contatos continuam ocorrendo semanalmente, com duração de 15 minutos. Referente aos contatos e atendimentos dos familiares com os técnicos, estes passaram a ser diários, tendo em vista a excepcionalidade da situação, ocorrem também via contato telefônico e por meio de mensagens, e conforme necessidade ocorre o atendimento social, psicológico ou multidisciplinar por meio de vídeo chamadas previamente agendadas.

Pontuamos que, tais adaptações serão inseridas de forma excepcional, e considerando a importância e a efetividade do fortalecimento de vínculos presenciais, após a diminuição da propagação do vírus serão retomadas as visitas presenciais como principal forma de conduzir a atividade.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Serão responsáveis pelo o acolhimento, pela orientação continua e contatos com as famílias, através da acolhidos, atendimentos individuais e multidisciplinares e realização das oficinas e rodas de conversa tendo como objetivo o fortalecimento e a manutenção de vínculos para com os acolhidos.

Período de realização semanal:

Uma vez por semana, ou de acordo com a demanda do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Fortalecimentos de vínculos familiares.	Retorno de 80 % dos casos a família de origem/família extensa.
Proporcionar um momento de interação entre acolhido e família.	Resolução de conflito familiar em ate 80% dos casos de acolhimento.

Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	100% de Atendimento as Famílias com acompanhamento psicológico para visitas às crianças;
Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);	100% da elaboração do PIA com entrega trimestral a Rede de Atendimento, bem como, qualquer outra determinação de entrega;
Disponibilização de espaços de escuta da família nuclear ou extensa, com acompanhamento imediato após o acolhimento;	100% de emissão de relatório com as observações verificadas nos espaços de escuta.
Promoção do acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;	100% dos usuários e suas famílias atendidas pela Rede de Atendimento (CRAS, CREAS, Sistema Único de Saúde, SECID).

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Cultivando por aí...

Objetivo específico: Fortalecer a cultura e vínculos de convivência comunitária. Forma de conduzir a atividade: Serão realizados passeios em equipamentos do próprio município, podendo ser parques naturais, quadras esportivas, pistas de caminhadas, pontos turísticos, cinemas, teatros, exposição, shows, entre outros. A cada passeio será abordado a história daquela atividade. Por exemplo: após ser escolhido o passeio ao cinema, será abordada a história do cinema, a importância dessa arte para nossa vida, o que eu senti ao participar dessa atividade, entre outros. Além disso, ocorrerá a inserção das crianças e adolescentes em atividades esportivas fixas e frequentes.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Cuidadoras
- Equipe em geral

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Os profissionais citados serão responsáveis pela organização e agendamentos dos passeios, assim como, o acompanhamento e discussão após a atividade realizada, abordando o aprendizado cultural adquirida através do passeio, sendo esse o principal objetivo da atividade.

Período de realização:

Semanal/mensal ou a combinar de acordo com a demanda do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover vivência comunitária	100% das crianças e adolescentes participando das atividades na comunidade.
Desenvolver habilidades individuais	100% das crianças e adolescentes desenvolvendo suas aptidões percebidas pela equipe e pela criança/adolescente por meio de realização de atividades.
Fortalecimento da autonomia	100% das crianças e adolescentes com sua autonomia fortalecida através do convívio cultural e societário.
Aderência de conhecimento cultural	100% das crianças e adolescentes adquirindo informação e conhecimento cultural através de passeios culturais no município.

ATIVIDADE 04:**Nome da atividade:** Meu futuro importa

Objetivo específico: Fortalecer e inserir os/as adolescentes em aulas e cursos de acordo com seus interesses individuais e visando aptidões pessoais e inserção no mercado de trabalho.

Forma de conduzir a atividade: Serão realizadas palestras, oficinas e atendimento individual para orientação profissional. Exemplos: como se comportar em uma entrevista, elaboração de currículos, direcionamento para cursos profissionalizantes. Além disso, promoverá participação em feiras de profissões, visitas monitoradas a faculdades e escolas de ensino profissionalizante de Sorocaba e região, visitas monitoradas a indústrias, comércios, encontros com diferentes profissionais para conhecimento de várias áreas profissionais, entre outras atividades conforme manifestação de interesse dos adolescentes. Encontros mensais, podendo ser em grupo ou individual, conforme o objetivo da ação daquele mês.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Voluntários especialistas na área.

Os profissionais citados atuarão de forma direta e indireta e serão responsáveis por toda orientação e acompanhamento educacional no âmbito geral, como na organização e no agendamento da atividade visando inserção no mercado de trabalho.

Período de realização:

Encontros mensais, podendo ser em grupo ou individual, conforme o objetivo da ação daquele mês.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover orientação profissional para os acolhidos	100% dos adolescentes desenvolvendo habilidades necessárias na carreira profissional.
Auxiliar na capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho	100% dos adolescentes em busca da inserção no mercado de trabalho.
Inserção no mercado do trabalho	100% dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho.

ATIVIDADE 05:**Nome da Atividade:** Educação Financeira

Objetivo Específico: Incluir os adolescentes no exercício de sua vida pessoal, comunitária e social, autogerenciando seus recursos financeiros. Promover e incentivar que os adolescentes entendam melhor o assunto a fim de adquirir responsabilidades e criem a cultura de refletir sobre seus gastos, poupar e investir seus recursos financeiros.

Forma de conduzir a atividade: Os adolescentes poderão se direcionar a mercados, padarias, entre outros comércios, acompanhados da equipe institucional. A partir desta prática, essa atividade poderá contribuir para o desenvolvimento de habilidades da vida cotidiana. Incentivar a autonomia individual de cada acolhido e orientá-los para a utilização do meio de transporte do município.

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Voluntários especialistas na área.

- Equipe de Cuidadoras.

Período de realização semanal: Bimestral

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS

Incentivar e desenvolver a autonomia dos adolescentes para o autogerenciamento de seus recursos financeiros na vida prática.

Identificação das dificuldades e auxílio no desenvolvimento dos acolhidos.

Desenvolvimento de sua autonomia para a movimentação individual do adolescente nos meios de transporte.

RESULTADOS QUANTITATIVOS

100% dos adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral.

100% dos adolescentes sendo auxiliados no processo de organização fina

100% proporcionar o acesso para essa prática a todos os adolescentes da instituição.

Atividade 06:

Nome da atividade: EduCASA - Desenvolvimento Pedagógico

Objetivo específico: Acompanhamento pedagógico dos acolhidos buscando promover para todas as crianças e adolescentes o acompanhamento escolar e educacional de forma efetiva, atendendo a demanda e dificuldade individual de cada um, auxiliando no processo de aprendizagem, e amenizando a defasagem escolar. Estabelecer uma comunicação estreita entre a rede de ensino e o serviço de acolhimento através das dos profissionais que serão referencias na área da educação.

Forma de conduzir a atividade: O acompanhamento pedagógico será ofertado diariamente, dividido em grupos de acordo com a faixa etária e período escolar.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Pedagoga
- Assistente Social
- Psicóloga
- Psicopedagogas (voluntárias)
- Cuidadoras

Período de realização:

Diariamente, em dias úteis.

Os profissionais acima citados atuarão de forma direta e indireta, serão responsáveis por todo acompanhamento pedagógico e suporte educacional no âmbito geral como, por exemplo, articulação com rede de ensino a fim de propor estratégias considerando o individual de cada criança e adolescente.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Acompanhamento e melhora do desempenho escolar de forma efetiva.	100% das crianças e adolescentes sendo acompanhados pela equipe em geral.
Identificação das dificuldades e auxílio no desenvolvimento dos acolhidos.	As crianças e adolescentes sendo 100% auxiliados no desenvolvimento escolar.
Obtenção de profissionais referenciados na área da educação.	100% dos profissionais qualificados para o acompanhamento das atividades.

ATIVIDADE 7:**Nome da atividade: Assembleia com os Acolhidos**

Objetivo específico: Oportunizar aos acolhidos um espaço de fala e escuta para criação de regras e combinados a fim de promover um ambiente saudável e respeitoso entre todos.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizadas mensalmente assembleias com os acolhidos na qual serão discutidas as regras e deveres da instituição. As assembleias acontecerão por meio de rodas de conversa, palestras, dinâmicas e oficinas. Os combinados ocorrerão em conjunto, visando à cultura de paz e comunicação não violenta, promovendo um ambiente saudável para todos. Poderão acontecer em grupos maiores ou menores divididos por faixas etárias, de acordo com a demanda ou especificidades dos assuntos abordados.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Cuidadoras
- Equipe em geral

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento das assembleias e realização de oficinas, palestras e rodas de conversa.

Período de realização:

Mensal ou de acordo com a demanda.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Boa interação entre todos os acolhidos.	100% do acolhidos com relacionamentos saudáveis significativos.
Resolução de conflitos dentro do serviço de acolhimento.	100% dos acolhidos com resolução de conflitos entre ambos.
Reconhecimento de regras e deveres dentro do serviço de acolhimento.	100 % dos acolhidos reconhecendo as regras e exercendo seus deveres dentro da Instituição de acolhimento.

ATIVIDADE 8:**Nome da atividade: Reunião de Equipe Técnica /Discussão de casos**

Objetivo específico: Identificar estratégias e encaminhamentos necessários visando à individualidade de cada caso.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizadas semanalmente reunião da equipe técnica do serviço a fim de discutir cada caso em sua total individualidade. Ocorrerão os encaminhamentos necessários, as providências a serem tomadas, visando a execução de um trabalho fundamentado e eficiente priorizando o acolhimento em menor tempo possível.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga

Os profissionais serão responsáveis pela realização e organização das reuniões semanais, bem como elaboração de estratégias e encaminhamento considerando a demanda de cada caso visando também à elaboração em conjunto do PIA – Plano individual de atendimento.

Período de realização:

Semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover a individualidade de cada caso.	100% do acolhidos com estratégias e encaminhamentos direcionados de forma individual.
Alinhamento das estratégias em equipe.	100% da equipe técnica com o parecer alinhado.
Reconhecimento das necessidades individuais de cada criança e adolescente acolhido.	100% das necessidades necessárias identificadas pela equipe técnica do serviço.

ATIVIDADE 9:

Nome da atividade: Encontro de cuidadoras

Objetivo específico: Capacitar a equipe e observar as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizados quinzenalmente encontros da equipe técnica do serviço juntamente com as cuidadoras e as auxiliares de cuidadora para reconhecer de forma prática as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido, de acordo com sua rotina e comportamento no dia a dia da Casa e interação com demais acolhidos e funcionários.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Cuidadoras de referência

Os profissionais serão responsáveis pela organização e realização dos encontros quinzenais e discussão de casos de forma prática, com o objetivo da identificação de dificuldades de manejo, e avaliação do perfil comportamental de cada acolhido, proporcionado também a elaboração em conjunto do PIA – Plano Individual de Atendimento.

Período de realização:

Quinzenal ou de acordo com a demanda de serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Identificar necessidades de cada criança e adolescente de acordo com sua vivência na instituição	100% do acolhidos com olhar individual de cada profissional.
Reconhecimento das dificuldades de manejo entre as cuidadoras para com os acolhidos.	100% das dificuldades reconhecidas visando a resolução de maneira eficaz.

ATIVIDADE 10:

Nome da atividade: Formação de Capacitação para a equipe de cuidadoras.

Objetivo específico: Capacitar todos os funcionários da instituição visando o manejo adequado na realização do serviço, e o atendimento qualificado para com os acolhidos. Promovendo um espaço para orientações gerais, e trocas de boas práticas entre os funcionários.

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizados encontros mensais com todos os funcionários, onde serão planejados temas direcionados pela equipe técnica do serviço e/ou de acordo com a demanda dificuldade encontrada no manejo diário e no atendimento para com os acolhidos.

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Equipe em geral

Os profissionais serão responsáveis pela organização, elaboração, execução e participação dos encontros.

Período de realização:

Mensal ou de acordo com a demanda do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Capacitar os funcionários através de palestras e rodas de conversa.	100% dos funcionários capacitados e orientados para lidar no atendimento para com os acolhidos.
Sanar dificuldades encontradas na realização do trabalho.	100% dos funcionários orientados e fortalecidos para lidar com dificuldades encontradas.
Promover trocas de boas práticas.	100% dos funcionários obtendo uma boa comunicação e alinhamento entre a equipe através da troca de experiências e boas práticas.

ATIVIDADE 11:

Nome da atividade: Voluntariado

Objetivo específico: Ampliar os trabalhos desenvolvidos na Instituição através do voluntariado.

Forma de conduzir a atividade: Implantação do trabalho voluntário na Instituição, onde serão definidos grupos de atividades de acordo com a realidade e a necessidade da Casa Lar. Será realizado um encontro inicial para recrutamento e apresentação dos grupos, e em seguida acontecerá entrevista a individual com cada voluntário, a fim de identificar o perfil e o grupo na qual o voluntário se interessará. Serão oferecidas capacitações trimestrais para voluntários ativos, visando a bom manejo e realização do trabalho de forma adequada.

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Voluntários

Os profissionais serão responsáveis pela organização e participação dos voluntários nos encontros, assim como verificação de organização de agenda para as atividades na instituição.

Período de realização: Mensal ou de acordo com a demanda do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS

Agendamento de encontro com os voluntários que procuram pela instituição.

RESULTADOS QUANTITATIVOS

Agendamento com 100% das pessoas que procuram informações e trabalho voluntário.

Atividade 12

Nome da atividade: Processo Circular com os acolhidos.

Objetivo específico: Mediação de conflitos familiares e mediação de conflitos dentro da convivência em serviço de acolhimento.

Forma de conduzir a atividade: Com a parceria da equipe técnica do Projeto Criando Laços e com apoio de voluntários nas áreas de psicologia, psicanálise, serviço social e equipe de cuidadores, serão realizados atendimentos individuais/grupos e assembleias com os acolhidos.

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Equipe em geral
- Voluntários na área de psicologia e psicanálise.

A atividade será realizada de acordo com a agenda da equipe do criando laços e de acordo com a demanda vivida na instituição.

Período de realização:

Bimestral ou de acordo com a demanda do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Promover o acesso a reflexão das dificuldades vividas dentro das famílias dos acolhidos e/ou dentro da instituição.	Proposta direcionada para 100% dos acolhidos.
Realização dos processo circular com os acolhidos	80 % dos acolhidos convidados para a atividade.

Atividade 13:

Nome da Atividade: Registro da História de Vida

Objetivo específico: Elaborar e construir um caderno e/ou álbum que contenha informações e fotos aobre a história de vida da criança e adolescente. A referência para o desenvolvimento dessa atividade é o método do Instituto Fazendo Minha História.

Forma de conduzir a atividade: Através de encontros individuais com voluntários capacitados para essa atividade, a criança e adolescente irá desenvolver a construção e o registro de sua história de vida. Neste material irão conter fotos, relatos, depoimentos, desenhos, que surgirem a partir das reflexões destes encontros.

Profissionais envolvidos:

- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Voluntários

Período de realização: Semanal para o registro de histórias no material do acolhido.

RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
Contribuir para que o acolhido possa compreender, valorizar e se apropriar de sua história de vida para que consiga criar sua própria trajetória e se torne ainda mais seguro e emponderado.	Participação voluntária dos acolhidos.

CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	MESES													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		

Acolhimento	Domingo a domingo	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X							
Minha família e meus laços afetivos	Sábado (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	08:00/12:30 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	X	X	X	X	X	X							
Culturando por ai.	Sábado e domingo (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X							
Meu futuro importa	Quarta/Sexta/Sábado (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X							
Educação Financeira	Segunda à sexta	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X							
EduCASA - Desenvolvimento Pedagógico	Segunda à sexta	8:00 / 12:00 14:00 17:00 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço).	X	X	X	X	X	X							
Assembleia com os acolhidos	Quarta-feira (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço.)	De acordo com a demanda do serviço.	X	X	X	X	X	X							
Reunião de Equipe Técnica / Discussão de Casos	Segunda à sexta	14:00 /17:00 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço)	X	X	X	X	X	X							
Encontro de Cuidadoras	Terça-feira (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço)	16:30 / 18:00 (Podendo haver alterações de acordo com a demanda do serviço)	X	X	X	X	X	X							

Formação de Capacitação para equipe de cuidadoras	Sexta-feira	De acordo com a demanda do serviço	X	X	X	X	X	X						
Voluntariado	Domingo a domingo	De acordo com a demanda do serviço	X	X	X	X	X	X						
Processo Circular com os acolhidos	Segunda à sexta	Após às 17:00 (De acordo com a demanda do serviço)	x	x	x	x	x	x						
Registro da História de Vida	Segunda à sexta	Encontro Semanal (De acordo com a demanda do serviço)	x	x	x	x	x	x						

RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Qtd	Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de contratação.	Atribuições
01	Coordenador (a)*	Superior Completo	40 h	CLT	Gestão da entidade. Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-Pedagógico do serviço. Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Articulação com a rede de serviços Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

01	Psicólogo*	Superior Completo	30h	CLT	Elaboração, em conjunto com os cuidadores em geral e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; apoio na seleção de novos funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores em geral e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a) Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a) do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
----	------------	----------------------	-----	-----	--

01	Assistente Social*	Superior Completo	30h	CLT	Elaboração, em conjunto com os cuidadores em geral, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção de novos funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores em geral. Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a). Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a), do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
01	Motorista	Ensino Médio completo	44h	CLT	Profissional responsável por realizar o transporte das crianças e adolescentes para suas atividades tais como escolas, atendimentos, cursos e etc. Assim como o transporte da equipe em geral para reuniões, capacitações atendimentos e etc.

01	Cuidadora de Referência	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
04	Cuidadores(as)	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
04	Auxiliares de cuidadores (as)	Ensino Fundamental Completo	44h	CLT	Apoio às funções das cuidadoras de referência. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

ARTICULAÇÃO DE REDE

A Rede de Atendimento tem reunião bimestral com todos os órgãos envolvidos com Abrigos e Casas Lares. Entretanto, esporadicamente, a rede se reúne para discussão sobre os casos, para saber os avanços de cada uma das crianças e/ou adolescentes sempre na verificação do próximo passo a ser de benefício para a criança, adolescente e sua família. A equipe técnica da Casa se reúne com a equipe técnica de serviços na busca da resolução da situação dos acolhidos.

São realizadas reuniões mensais e trimestrais de discussão de caso, reuniões com a supervisão da Secid, CREAS, CAPS, Setor Técnico da Vara da Infancia e toda Rede Socioassistencial do município.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

As crianças e adolescentes tem acesso ao serviço através do Conselho Tutelar e por encaminhamento do Poder Judiciário. As famílias são informadas para qual serviço a criança vai/foi, pelo conselho tutelar ou poder judiciário, que informam o contato do Saica para que família possa ter acesso ao serviço.

RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que as crianças e adolescentes do serviço de acolhimento possam ter acesso aos direitos e serviços estabelecidos em lei, através do ECA, assim que são acolhidos.

Sendo o maior resultado alcançado o retorno da criança/adolescente ao convívio familiar seja com família de origem, extensa ou substituta ou que tenha acesso a uma vida digna e plena, com todos os direitos alcançados, para aqueles que não serão encaminhados para o desacolhimento.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores podem ser dos seguintes tipos, dentre outros: beneficiários diretos, beneficiários indiretos, eficiência e qualidade.No Poder Judiciário há avaliações que as crianças e adolescentes realizam sobre a instituição, e frequentemente a Escola dos mesmos, tem na sua reunião de pais e mestres a possibilidade de nos relatar sobre suas observações frente aos nossos trabalhos.Atendemos ao disposto no Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, quando a equipe técnica da Casa, semanalmente avisa à SECID, do ingresso e desligamento de crianças e adolescentes. A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação. O acesso aos relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA dos casos atendidos são entregues semestralmente;

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	QT	Equipamentos / móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de TV/sala de estar	01	TV,DVD,Computador,ventilador,sofás, mesas de centro, painel de tv,vídeo game.	Brinquedos, lápis de cor, sulfite,livros etc.
Sala de jantar	01	Mesas, cadeiras, sofás.	Quadros, tapetes, toalhas de mesa, armários.
Banheiros	05	Pias, chuveiros e sanitários.	Produtos de higiene, tapetes e toalhas.
Cozinha	01	Armários, fogão, freezer,geladeira.	Pratos, talheres, panelas, formas, copos e etc.
Quartos	04	Camas, berços, guarda-roupas, sapateiras.	Roupas de cama, roupas de banho, tapetes, cortinas, brinquedos, objetos pessoais e etc.
Lavanderia	01	Tanque, máquina de lavar, armários.	Produtos de limpeza.
Sala de atendimento	01	Sofá, armário, mesa.	Brinquedos, jogos, ventilador e materiais de escritório,
Sala de estudos	01	Mesas, cadeiras, armários.	Brinquedos, jogos, ventilador e materiais de escritório.
Quintal	01	-	Brinquedos.
Dispensa	01	Armários.	Gêneros alimentícios.

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: VANESSA BUENO

Formação: PSICÓLOGA

Número de registro profissional: 06/77448

Telefone para contato: 15 997472181

E-mail Coordenador: coordenacao@cnsgrorocaba.org.br

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - O tipo de Serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar.	01/01/2023	15/04/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					
Etapa 1 - ATIVIDADE 1: Nome da atividade: Acolhimento	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Objetivo específico: Acolher e garantir proteção integral a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, proporcionando a cada indivíduo o acolhimento humanizado e qualificado desde o primeiro contato com a Instituição.					
Metodologia:					
No acolhimento inicial realizado com a criança/adolescente, são observadas suas necessidades iniciais básicas para aquele momento, como por exemplo, alimentação e vestuário. Após esta etapa, a atividade acontece por meio de roda de conversa promovida pela equipe técnica juntamente com a cuidadora de referência do plantão. Nesta roda de conversa é explicado o papel da Instituição de acolhimento dentro do processo, assim como a apresentação e funções de cada funcionário. Também são apresentadas as regras e deveres da instituição visando uma boa convivência entre todos. E, posteriormente, é realizada a apresentação da casa sempre tendo como objetivo que o acolhimento aconteça de maneira natural assim como o pertencimento gradativo. Somente após a criança/adolescente sentir-se acolhido, ocorre o trabalho de escuta qualificada: a equipe técnica realiza atendimentos psicossociais para o acolhido e identifica os encaminhamentos necessários.					
Período de realização semanal: Domingo a domingo de acordo com a demandas do serviço					
Recursos Necessários:					
Profissionais envolvidos:					
<ul style="list-style-type: none">• Presidente• Coordenadora• Assistente Social• Psicóloga• Cuidadoras e auxiliares• Equipe em geral					
Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Serão responsáveis pelo acolhimento qualificado e humanizado das crianças/adolescentes de forma efetiva e contínua.					
Etapa 2 - ATIVIDADE 2: Nome da atividade: Minha família e meus laços afetivos	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo:

Objetivo específico: Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem e/ou extensa da criança ou adolescente, salvo determinação judicial que proíba as visitas e a reintegração familiar.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Após o acolhimento e levantado, juntamente com a rede, à composição familiar do acolhido, e em seguida em atendimento com o acolhido, que relata os motivos dos prováveis conflitos familiares que levaram ao acolhimento. No primeiro contato é passado para a família o papel da Instituição de acolhimento no processo, assim como a importância das visitas familiares, visando o fortalecimento de vínculos e resolução de conflitos por meio da mediação. São marcadas visitas familiares na instituição com frequência semanal com duração de 1 hora e meia, com agendamento fixo de acordo com a disponibilidade da família e da Instituição. Uma vez por mês serão realizadas pela equipe técnica o grupo de convivência familiar por meio de oficinas, rodas de conversa promovendo a resolução dos conflitos e a boa interação entre o acolhido e a família visando o retorno a família de origem ou extensa no menor prazo possível. Ocasionalmente, a equipe técnica também realiza visita domiciliar à família.

Período de realização semanal:

Uma vez por semana, ou de acordo com a demanda do serviço.

Pontuamos que, tais adaptações serão inseridas de forma excepcional, e considerando a importância e a efetividade do fortalecimento de vínculos presenciais.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demanda do serviço. Serão responsáveis pelo acolhimento, pela orientação contínua e contatos com as famílias, através dos acolhidos, atendimentos individuais e multidisciplinares e realização das oficinas e rodas de conversa tendo como objetivo o fortalecimento e a manutenção de vínculos para com os acolhidos.

Etapa 3 - ATIVIDADE 3: Nome da atividade: Culturando por aí...	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Fortalecer a cultura e vínculos de convivência comunitária.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Serão realizados passeios em equipamentos do próprio município, podendo ser parques naturais, quadras esportivas, pistas de caminhadas, pontos turísticos, cinemas, teatros, exposição, shows, entre outros. A cada passeio será abordado a história daquela atividade. Por exemplo: após ser escolhido o passeio ao cinema, será abordada a história do cinema, a importância dessa arte para nossa vida, o que eu senti ao participar dessa atividade, entre outros. Além disso, ocorrerá a inserção das crianças e adolescentes em atividades esportivas fixas e frequentes.

Período de realização:

Semanal/mensal ou a combinar de acordo com a demandas do serviço

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Cuidadoras
- Equipe em geral

Os profissionais acima citados atuam na presente atividade de forma direta e indiretamente, conforme a demandas do serviço. Os profissionais citados serão responsáveis pela organização e agendamentos dos passeios, assim como, o acompanhamento e discussão após a atividade realizada, abordando o aprendizado cultural adquirido através do passeio, sendo esse o principal objetivo da atividade.

Etapa 4 - ATIVIDADE 04: Meu futuro importa	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Fortalecer e inserir os/as adolescentes em aulas e cursos de acordo com seus interesses individuais e visando aptidões pessoais e inserção no mercado de trabalho.

Período de realização:

Encontros mensais ou conforme a demanda do serviço.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Serão realizadas palestras, oficinas e atendimento individual para orientação profissional. Exemplos: como se comportar em uma entrevista, elaboração de currículos, direcionamento para cursos profissionalizantes. Além disso, promoverá participação em feiras de profissões, visitas monitoradas a faculdades e escolas de ensino profissionalizante de Sorocaba e região, visitas monitoradas a indústrias, comércios, encontros com diferentes profissionais para conhecimento de várias áreas profissionais, entre outras atividades conforme manifestação de interesse dos adolescentes. Encontros mensais, podendo ser em grupo ou individual, conforme o objetivo da ação daquele mês.

Período de realização: Encontros mensais ou conforme a demanda do serviço.

Recursos Necessários:

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Voluntários especialistas na área

Os profissionais citados atuarão de forma direta e indireta e serão responsáveis por toda orientação e acompanhamento educacional no âmbito geral, como na organização e no agendamento da atividade visando inserção no mercado de trabalho.

Etapa 5 - ATIVIDADE 05: Educação financeira

01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Incluir os adolescentes no exercício de sua vida pessoal, comunitária e social, autogerenciando seus recursos financeiros. Promover e incentivar que os adolescentes entendam melhor o assunto a fim de adquirir responsabilidades e criem a cultura de refletir seus gastos, poupar e investir seus recursos financeiros

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Os adolescentes poderão se direcionar a mercados, padarias, entre outros comércios, acompanhados da equipe institucional. A partir desta prática, essa atividade poderá contribuir para o desenvolvimento de habilidades da vida cotidiana. Incentivar a autonomia individual de cada acolhido e orientá-los para a utilização do meio de transporte público do município.

Período de realização:

Bimestral

Recursos Necessários:

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Voluntários especialistas na área
- Equipe de cuidadores.

Etapa 6 - ATIVIDADE 6: EduCasa - Desenvolvimento Pedagógico	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Acompanhamento pedagógico dos acolhidos buscando promover para todas as crianças e adolescentes o acompanhamento escolar e educacional de forma efetiva, atendendo a demandas e dificuldade individual de cada um, auxiliando no processo de aprendizagem, e amenizando a defasagem escolar. Estabelecer uma comunicação estreita entre a rede de ensino e o serviço de acolhimento através dos profissionais que serão referências na área da educação

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade:

O acompanhamento pedagógico será ofertado diariamente, em dias úteis, dividido em grupos de acordo com a faixa etária e período escolar.

Período de realização:

Diariamente, em dias úteis.

Recursos Necessários:

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Pedagoga
- Assistente Social
- Psicóloga
- Psicopedagogas (volutárias)
- Cuidadoras

Os profissionais acima citados atuarão de forma direta e indireta, serão responsáveis por todo acompanhamento pedagógico e suporte educacional no âmbito geral como, por exemplo, articulação com a rede de ensino a fim de propor estratégias considerando o individual de cada criança e adolescente.

Etapa 7 - ATIVIDADE 7: Assembleia com os acolhidos	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Oportunizar aos acolhidos um espaço de fala e escuta para criação de regras e combinados a fim de promover um ambiente saudável e respeitoso entre todos.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizadas mensalmente assembleias com os acolhidos na qual serão discutidas as regras e deveres da instituição. As assembleias acontecerão por meio de rodas de conversa, palestras, dinâmicas e oficinas. Os combinados ocorrerão em conjunto, visando a cultura de paz e comunicação não violenta, promovendo um ambiente saudável para todos. Poderão acontecer em grupos maiores ou menores divididos por faixas etárias, de acordo com a demanda ou especificidades dos assuntos abordados.

Período de realização:

Mensal ou de acordo com a demanda.

Recursos Necessários:

Profissionais envolvidos:

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Psicopedagoga
- Cuidadoras
- Equipe em geral

Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento das assembleias e realização de oficinas, palestras e rodas de conversa.

Etapa 8 - ATIVIDADE 8: Reunião de Equipe Técnica/Discussão de Casos	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:**Objetivo específico:** Identificar estratégias e encaminhamentos necessários visando a individualidade de cada caso**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizadas semanalmente reunião da equipe tecnica do serviço a fim de discutir cada caso em sua total individualidade. Ocorrerão os encaminhamentos necessários, as providencias a serem tomadas, visando a execução de um trabalho fundamentado e eficiente priorizando o acolhimento em menor tempo possível.

Período de realização:

Semanal.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Psicopedagoga

Os profissionais serão responsáveis pela realização e organização das reuniões semanais, bem como elaboração de estratégias e encaminhamento considerando a demandas de cada caso visando também a elaboração em conjunto do PIA-Plano individual de atendimento.

Etapa 9 - ATIVIDADE 9: Encontro de Cuidadoras	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:**Objetivo específico:** : Capacitar a equipe e observar as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido**Metodologia:****Forma de conduzir a atividade:**

Serão realizados quinzenalmente encontros da equipe tecnica do serviço juntamente com as cuidadoras e as auxiliares de cuidadoras para reconhecer de forma pratica, as necessidades e dificuldades individuais de cada acolhido, de acordo com sua rotina e comportamento no dia a dia dentro da casa e interação com os demais acolhidos e funcionários.

Período de realização:

Quinzenal ou de acordo com a demanda do serviço.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Pedagoga
- Cuidadoras de referência

Os profissionais serão responsáveis pela organizagao e realização dos encontros quinzenais e discussão de casos de forma pratica, com o objetivo da identificação de dificuldades de manejo e avaliação do perfil comportamental de cada acolhido, proporcionado também a elaboração em conjunto do PIA - Plano Individual de Atendimento

Etapa 10 - ATIVIDADE 10: Formação de capacitação para equipe de cuidadoras	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
---	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Capacitar todos os funcionários da instituição visando o manejo adequado na realização do serviço, e o atendimento qualificado para com os acolhidos.

Promovendo um espaço para orientações gerais, e trocas de boas praticas entre os funcionarios

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Serão realizados encontros mensais com todos os funcionarios, onde serão planejados temas direcionados pela equipe tecnica do serviço e/ou de acordo com a demandas dificuldade encontrada no manejo diario e no atendimento para com os acolhidos.

Período de realização:

Mensal ou de acordo com a demanda do serviço.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Presidente
- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Equipe em geral

Os profissionais serão responsaveis pela organização, elaboração, execução e participação dos encontros.

Etapa 11 - ATIVIDADE 11: Voluntariado	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Ampliar os trabalhos desenvolvidos na Instituição através do voluntariado.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Implantação do trabalho voluntario na Instituição, onde serão definidos grupos de atividades de acordo com a realidade e a necessidade da Casa Lar. Será realizado um encontro inicial para Apresentação do trabalho institucional e formas de atuação do voluntariado, e em seguida acontecerá entrevista individual com cada voluntario, a fim de identificar o perfil e o grupo na qual o voluntario se interessara. Serão oferecidas capacitações trimestrais para voluntarios ativos, visando o bom manejo e realização do trabalho de forma adequada.

Período de realização:

Mensal ou de acordo com a demanda do serviço.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Coordenadora
- Assitente Social
- Psicóloga
- Voluntários

Os profissionais serão responsaveis pela organização e participação dos voluntarios nos encontros, assim como verificação de organização de agenda para as atividades na instituição.

Etapa 12 - ATIVIDADE 12: Processo circular com os acolhidos	01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
--	------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Mediação de conflitos familiares e mediação de conflitos dentro da convivência em serviço de acolhimento. Visar a reorganização hierárquica dos papéis familiares dentro das diversas formas de família.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Com a parceria da equipe técnica do Projeto Criando Laços e com apoio de voluntários nas áreas de psicologia, psicanálise, serviço social e equipe de cuidadores, serão realizados atendimentos individuais/grupos e assembleias com os acolhidos.

Período de realização:

Bimestral ou de acordo com a demanda do serviço.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicóloga
- Equipe em geral
- Voluntários na área de psicologia e psicanálise.

A atividade será realizada de acordo com a agenda da equipe do criando laços e de acordo com a demanda vivida na instituição.

Etapa 13 - ATIVIDADE 13: Registro da História de Vida

01/01/2023	15/04/2024	16.50 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
------------	------------	--------------	----------	----------

Objetivo:

Objetivo específico: Elaborar e construir um caderno e/ou album que contenha informações e fotos sobre a história de vida da criança e adolescente. A referência para o desenvolvimento dessa atividade e o método do Instituto Fazendo História.

Metodologia:

Forma de conduzir a atividade: Através de encontros individuais com voluntários capacitados para essa atividade, a criança e adolescente irá desenvolver a construção e o registro de sua história de vida. Neste material irão conter fotos, relatos, depoimentos, desenhos, que surgirem a partir das reflexões destes encontros.

Período de realização:

Semanal para o registro de histórias no material do acolhido.

Recursos Necessários:**Profissionais envolvidos:**

- Assistente Social
- Psicóloga
- Psicopedagoga
- Voluntários

Indicadores Físicos | Previsão

Meta: O tipo de Serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de vulnerabilidade social, sob condição temporária e/ou permanente de afastamento do convívio familiar.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Quantidade de Acolhidos no mês		120,00	entre 100,00%	e 100,00%

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Estado de São Paulo	Estadual	R\$ 43.689,92
Prefeitura Municipal de Sorocaba	Municipal	R\$ 667.291,70
União	Federal	R\$ 103.870,32

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
-------------	---------------------	-----	----------------	-------------

Recursos Humanos (5)	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	16.50 MÊS	R\$ 30.735,58	R\$ 507.137,04
	Fonte 1	União		R\$ 67.342,46
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 19.998,02
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 419.796,56
Honorários Contábeis	Contabilidade	16.50 MÊS	R\$ 1.663,64	R\$ 27.450,00
	Fonte 1	União		R\$ 2.475,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 6.600,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 18.375,00
Locação de Imóvel localizado na Rua Doutor Francisco Prestes Maia, nº 320 - Jardim Paulistano	LOCAÇÃO - IMÓVEL	16.50 MÊS	R\$ 4.250,91	R\$ 70.140,01
	Fonte 1	União		R\$ 11.041,47
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 11.714,89
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 47.383,65
Combustível para Van	GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	16.50 MÊS	R\$ 482,70	R\$ 7.964,55
	Fonte 1	União		R\$ 1.295,48
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 1.073,31
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 5.595,76
Energia Elétrica do imóvel localizado na Rua Doutor Francisco Prestes Maia, nº 320 - Jardim Paulistano e Internet	Utilidade Publica	16.50 MÊS	R\$ 1.018,22	R\$ 16.800,55
	Fonte 1	União		R\$ 1.315,91
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 4.303,70
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 11.180,94
Provisão para 13º salário, Férias e Rescisões	Fundo de Reserva	16.50 MÊS	R\$ 1.129,69	R\$ 18.639,83
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Estado de São Paulo		R\$ 0,00
	Fonte 3	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 18.639,83
VALORES VAGAS EXCEDENTES DA META - Recursos Humanos (5)	RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	16.50 MÊS	R\$ 6.001,37	R\$ 99.022,64
	Fonte 1	União		R\$ 17.702,94
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 81.319,70
VALORES VAGAS EXCEDENTES DA META - Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	16.50 MÊS	R\$ 213,42	R\$ 3.521,49
	Fonte 1	União		R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba		R\$ 3.521,49
VALORES EXCEDENTES DA META - Utilidades Públicas (7)	Utilidade Publica	16.50 MÊS	R\$ 297,52	R\$ 4.909,06

	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 4.909,06
VALORES VAGAS EXCEDENTES DA META - Combustível	GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	16.50 MÊS	R\$ 0,00
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 0,00
VALORES EXCEDENTES DA META - Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros	16.50 MÊS	R\$ 2.465,13
	Fonte 1	União	R\$ 1.647,06
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 39.027,51
VALORES EXCEDENTES DA META - Medicamentos	MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	16.50 MÊS	R\$ 437,71
	Fonte 1	União	R\$ 1.050,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 6.172,20
VALORES EXCEDENTES DA META - Locação de Imóveis	LOCAÇÃO - IMÓVEL	16.50 MÊS	R\$ 204,24
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 3.370,00
VALORES EXCEDENTES DA META - Recursos Humanos (6)	Serviços Prestados por Terceiro - PF	16.50 MÊS	R\$ 484,85
	Fonte 1	União	R\$ 0,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Sorocaba	R\$ 8.000,00

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 7.964,55
GASTOS ADMINISTRATIVOS - COMBUSTÍVEL	R\$ 7.964,55
Locação de Imóveis	R\$ 73.510,01
LOCAÇÃO - IMÓVEL	R\$ 73.510,01
Medicamentos	R\$ 7.222,20
MEDICAMENTOS - MEDICAMENTOS	R\$ 7.222,20
Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.521,49
Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.521,49
Recursos Humanos (5)	R\$ 624.799,51
RECURSOS HUMANOS - SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$ 606.159,68
Fundo de Reserva	R\$ 18.639,83
Recursos Humanos (6)	R\$ 8.000,00
Serviços Prestados por Terceiro - PF	R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 68.124,57
Contabilidade	R\$ 27.450,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 40.674,57
Utilidades Públicas (7)	R\$ 21.709,61
Utilidade Publica	R\$ 21.709,61

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 527.000,00)

JAN / 2023 R\$ 34.000,00	FEV / 2023 R\$ 34.000,00	MAR / 2023 R\$ 34.000,00	ABR / 2023 R\$ 34.000,00	MAI / 2023 R\$ 34.000,00	JUN / 2023 R\$ 34.000,00
JUL / 2023 R\$ 34.000,00	AGO / 2023 R\$ 34.000,00	SET / 2023 R\$ 34.000,00	OUT / 2023 R\$ 34.000,00	NOV / 2023 R\$ 34.000,00	DEZ / 2023 R\$ 34.000,00
JAN / 2024 R\$ 34.000,00	FEV / 2024 R\$ 34.000,00	MAR / 2024 R\$ 34.000,00	ABR / 2024 R\$ 17.000,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba (R\$ 527.000,00)

JAN / 2023 R\$ 34.000,00	FEV / 2023 R\$ 34.000,00	MAR / 2023 R\$ 34.000,00	ABR / 2023 R\$ 34.000,00	MAI / 2023 R\$ 34.000,00	JUN / 2023 R\$ 34.000,00
JUL / 2023 R\$ 34.000,00	AGO / 2023 R\$ 34.000,00	SET / 2023 R\$ 34.000,00	OUT / 2023 R\$ 34.000,00	NOV / 2023 R\$ 34.000,00	DEZ / 2023 R\$ 34.000,00
JAN / 2024 R\$ 34.000,00	FEV / 2024 R\$ 34.000,00	MAR / 2024 R\$ 34.000,00	ABR / 2024 R\$ 17.000,00		

Estado de São Paulo (R\$ 0,00)

JAN / 2023 R\$ 0,00	FEV / 2023 R\$ 0,00	MAR / 2023 R\$ 0,00	ABR / 2023 R\$ 0,00	MAI / 2023 R\$ 0,00	JUN / 2023 R\$ 0,00
JUL / 2023 R\$ 0,00	AGO / 2023 R\$ 0,00	SET / 2023 R\$ 0,00	OUT / 2023 R\$ 0,00	NOV / 2023 R\$ 0,00	DEZ / 2023 R\$ 0,00
JAN / 2024 R\$ 0,00	FEV / 2024 R\$ 0,00	MAR / 2024 R\$ 0,00	ABR / 2024 R\$ 0,00		

União (R\$ 0,00)

JAN / 2023 R\$ 0,00	FEV / 2023 R\$ 0,00	MAR / 2023 R\$ 0,00	ABR / 2023 R\$ 0,00	MAI / 2023 R\$ 0,00	JUN / 2023 R\$ 0,00
JUL / 2023 R\$ 0,00	AGO / 2023 R\$ 0,00	SET / 2023 R\$ 0,00	OUT / 2023 R\$ 0,00	NOV / 2023 R\$ 0,00	DEZ / 2023 R\$ 0,00
JAN / 2024 R\$ 0,00	FEV / 2024 R\$ 0,00	MAR / 2024 R\$ 0,00	ABR / 2024 R\$ 0,00		

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 527.000,00)

JAN / 2023 R\$ 34.000,00	FEV / 2023 R\$ 34.000,00	MAR / 2023 R\$ 34.000,00	ABR / 2023 R\$ 34.000,00	MAI / 2023 R\$ 34.000,00	JUN / 2023 R\$ 34.000,00
JUL / 2023 R\$ 34.000,00	AGO / 2023 R\$ 34.000,00	SET / 2023 R\$ 34.000,00	OUT / 2023 R\$ 34.000,00	NOV / 2023 R\$ 34.000,00	DEZ / 2023 R\$ 34.000,00
JAN / 2024 R\$ 34.000,00	FEV / 2024 R\$ 34.000,00	MAR / 2024 R\$ 34.000,00	ABR / 2024 R\$ 17.000,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba (R\$ 527.000,00)

JAN / 2023 R\$ 34.000,00	FEV / 2023 R\$ 34.000,00	MAR / 2023 R\$ 34.000,00	ABR / 2023 R\$ 34.000,00	MAI / 2023 R\$ 34.000,00	JUN / 2023 R\$ 34.000,00
JUL / 2023 R\$ 34.000,00	AGO / 2023 R\$ 34.000,00	SET / 2023 R\$ 34.000,00	OUT / 2023 R\$ 34.000,00	NOV / 2023 R\$ 34.000,00	DEZ / 2023 R\$ 34.000,00
JAN / 2024 R\$ 34.000,00	FEV / 2024 R\$ 34.000,00	MAR / 2024 R\$ 34.000,00	ABR / 2024 R\$ 17.000,00		

Estado de São Paulo (R\$ 0,00)

JAN / 2023 R\$ 0,00	FEV / 2023 R\$ 0,00	MAR / 2023 R\$ 0,00	ABR / 2023 R\$ 0,00	MAI / 2023 R\$ 0,00	JUN / 2023 R\$ 0,00
JUL / 2023 R\$ 0,00	AGO / 2023 R\$ 0,00	SET / 2023 R\$ 0,00	OUT / 2023 R\$ 0,00	NOV / 2023 R\$ 0,00	DEZ / 2023 R\$ 0,00
JAN / 2024 R\$ 0,00	FEV / 2024 R\$ 0,00	MAR / 2024 R\$ 0,00	ABR / 2024 R\$ 0,00		

União (R\$ 0,00)

JAN / 2023 R\$ 0,00	FEV / 2023 R\$ 0,00	MAR / 2023 R\$ 0,00	ABR / 2023 R\$ 0,00	MAI / 2023 R\$ 0,00	JUN / 2023 R\$ 0,00
JUL / 2023 R\$ 0,00	AGO / 2023 R\$ 0,00	SET / 2023 R\$ 0,00	OUT / 2023 R\$ 0,00	NOV / 2023 R\$ 0,00	DEZ / 2023 R\$ 0,00
JAN / 2024 R\$ 0,00	FEV / 2024 R\$ 0,00	MAR / 2024 R\$ 0,00	ABR / 2024 R\$ 0,00		

Responsáveis pela Contratada: